

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana/Gerência de Trânsito

Objeto: Registro de preços, por item, para a eventual aquisição de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE RESINA ACRILICA, SOLVENTE (DILUENTE) E MICROESFERA DE VIDRO, com o objetivo de atender às necessidades operacionais e administrativas da Gerência de Trânsito, no desenvolvimento de suas atividades de sinalização viária, e demais aplicações relacionadas à organização e segurança do tráfego urbano.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: a aquisição das tintas para demarcação viária, solvente (diluyente) e microesfera de vidro tem como objetivo a manutenção e melhoria da sinalização, pois com o tempo tem-se o desgaste natural das demarcações, decorrentes do fluxo de veículos, pedestres e também a ação depreciativa do tempo, sendo que a utilização das mesmas irão garantir condições adequadas ao trânsito de acordo com Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume 4 - Sinalização Horizontal, objetivando-se, com isso, a promoção de melhorias e conservação da sinalização de Trânsito das vias públicas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: A manutenção e estruturação viária visa garantir a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, contribuindo para uma melhor fluidez do trânsito na cidade, evitando que ocorram infortúnios provenientes de uma sinalização deficiente.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição das tintas para demarcação viária, solvente (diluyente) e microesfera de vidro para a manutenção e melhoria da sinalização viária, a Gerência de Trânsito busca alcançar os seguintes resultados pretendidos, impactando diretamente nos serviços prestados à sociedade e na qualidade da mobilidade urbana:

Elevação da Qualidade da Sinalização Viária

- Garantir a utilização de materiais com maior durabilidade e resistência, assegurando que a sinalização viária sejam claras e visíveis, especialmente em condições adversas como chuva, neblina ou durante a noite.
- Padronizar a sinalização conforme as normas técnicas vigentes, promovendo a uniformidade e a confiabilidade das informações transmitidas aos usuários das vias.

Aumento da Segurança Viária

- Contribuir diretamente para a redução de acidentes de trânsito, ao proporcionar sinalização eficiente que oriente corretamente condutores, ciclistas e pedestres.
- Reforçar a sinalização em áreas de risco, como escolas, hospitais, cruzamentos perigosos e vias de grande fluxo, ampliando a segurança e a proteção dos usuários.

Melhoria na Efetividade dos Serviços Públicos

- Agilizar a implantação e manutenção da sinalização horizontal, garantindo respostas rápidas às necessidades identificadas no sistema viário municipal.
- Fortalecer a capacidade operacional da Gerência de Trânsito, assegurando que os serviços de sinalização sejam prestados de forma contínua, eficiente e com qualidade.





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Atendimento às Exigências Legais e Técnicas

• Cumprir rigorosamente as exigências previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, evitando passivos legais e garantindo a adequação das ações públicas.

Valorização do Espaço Urbano e da Mobilidade

• Contribuir para a organização do trânsito. A melhoria da fluidez e a segurança nas vias públicas.
• Valorizar a infraestrutura urbana, oferecendo aos cidadãos e visitantes uma cidade mais bem sinalizada, segura e acessível.

Otimização de Recursos Públicos

• Garantir o uso racional e eficiente dos recursos públicos, por meio da aquisição de materiais de qualidade comprovada, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e evitando gastos desnecessários.

Dessa forma, a compra das tintas para demarcação viária, solvente (diluente) e microesfera de vidro não apenas atende a uma demanda técnica da Gerência de Trânsito, mas representa uma importante ação de governo voltada para a melhoria contínua da segurança viária, promovendo bem-estar social e a valorização da vida.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☒ Sim

☐ Não

☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

PLANILHA DESCRITIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
01	Tinta para demarcação viária BRANCA , a base de resina acrílica, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 11.862/2.020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Balde de 18 litros	1000

TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 27

02	Tinta para demarcação viária AMARELA , a base de resina acrílica, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 11.862/2.020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Balde de 18 litros	300
03	Tinta para demarcação viária VERMELHA , a base de resina acrílica, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 11.862/2.020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Balde de 18 litros	50
04	Tinta para demarcação viária PRETA , a base de resina acrílica, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 11.862/2.020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Balde de 18 litros	50
05	Tinta para demarcação viária AZUL , a base de resina acrílica, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 11.862/2.020, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Balde de 18 litros	20
06	Solvente (diluyente) à base de hidrocarbonetos de rápida evaporação, isento de benzeno, para diluição de tinta de demarcação viária da norma ABNT/NBR 11.862/2020	Balde de 18 litros	400
07	Microesfera de vidro Drop-on, TIPO II-A, em conformidade com as recomendações contidas na Norma 16.184/2.021, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR)	Sacos de 25 quilos	180

2.2. Estimativa de Valores Anexo I

2.3. Sujeição às normas técnicas:

- Da Tinta para demarcação viária
- Das especificações

• As especificações e características mínimas exigíveis para o fornecimento das tintas estão detalhadamente descritas nas normas e especificações técnicas indicadas em cada item, devendo o licitante **possuir pleno conhecimento dos requisitos quantitativos e demais determinações contidas nestas** e seguir rigorosamente, na sua integralidade, estas determinações.

• A tinta deverá ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento, para meio de aplicação por meio de processo mecânico e manual, com a utilização das máquinas de demarcação viária e rolos de lã, respectivamente.

• **A tinta deverá ser fornecida em recipientes de 18 litros, com alça, lacre e tampa removível de diâmetro igual da embalagem, sendo estas novas, não podendo ser recicladas ou reaproveitadas, nem repintada em suas laterais, contendo a quantidade em litros informada na embalagem.**

• A tinta deverá ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.

• A tinta deverá manter integralmente sua coesão e cor após a aplicação.

• A tinta aplicada, após secagem física total, deverá apresentar adesividade as microesferas e ao pavimento, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

• A tinta, quando aplicada sobre superfície betuminosa, não deverá apresentar sangria, nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

- A tinta não deverá modificar suas características, durante o período de validade, não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após a agitação apresentar aspecto homogêneo.
- Todos os recipientes deverão conter em sua superfície lateral as seguintes inscrições:
 - O nome do produto;
 - O nome do fabricante;
 - Cor;
 - Número do lote e data de fabricação;
 - Prazo de validade;
 - Capacidade líquida.
- **Do solvente**
- **Das especificações**
 - O solvente será utilizado na diluição e ou correção de viscosidade/consistência das tintas para demarcação viária, bem como para limpeza de materiais e equipamentos de pintura em geral, devendo apresentar compatibilidade para uso com as tintas nos padrões da Norma ABNT/NBR 11.862/2.020.
 - O solvente quando utilizado com a finalidade de diluição de tinta, na quantidade especificada, deverá manter as características do filme de tinta aplicado, sem permitir o afloramento de manchas (sangramento).
 - O solvente deverá ter fácil incorporação à tinta e manter integralmente suas características, devendo apresentar, após agitação, aspecto homogêneo, sem ocasionar espessamento, coagulação ou qualquer tipo de incompatibilidade com a resina.
 - O solvente deverá ter condições de ser aplicado na proporção indicada pelo fabricante para acerto de viscosidade da tinta, sem interferir (retardar ou comprometer) o tempo de secagem e liberação do tráfego estipulado pelo fabricante da tinta.
- **O solvente deverá ser fornecido em embalagens metálicas de 18 litros com alça e lacre, em embalagens novas, não podendo ser recicladas ou reaproveitadas, nem repintada em suas laterais, devendo trazer no seu corpo, legível, no mínimo, as seguintes informações:**
 - a) Nome do produto/Nome comercial;
 - b) Identificação dos componentes;
 - c) Data de fabricação;
 - d) Prazo de validade;
 - e) Número do lote de fabricação;
 - f) Nome e endereço do fabricante;
 - g) Quantidade contida na embalagem;
 - h) Nome do químico responsável e número de identificação no Conselho Regional dos Químicos;
 - i) Produto inflamável.
- **Da microesfera de vidro**
- **Das especificações**
 - As microesferas de vidro devem ser do TIPO II - A, conforme Norma ABNT/NBR 16.184/2021.
 - Devem ser fornecidas em embalagens de 25 quilos (sacos de papel ou juta), devendo ter internamente um saco de polietileno, cuja embalagem externa deve conter, legível, no mínimo as seguintes informações:
 - a) Nome do produto/nome comercial e tipo;
 - b) Norma atendida/especificação a que satisfaz;
 - c) Nome e endereço do fabricante;
 - d) Número do lote de fabricação;
 - e) Data de fabricação;
 - f) Prazo de validade;



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 28

g) Quantidade contida na embalagem (em quilograma).

- Fornecimento de Amostras

A licitante deverá disponibilizar amostras juntamente com laudos/ensaios técnicos para teste e avaliação prévia da Gerência de Trânsito, com a finalidade de comprovar a qualidade e a adequação da tinta de demarcação viária, na **fase de julgamento das propostas**, em prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis, em horário comercial, na Rua Edgard Ferraz, 1405, bairro Vila Nova, CEP-17.202-150 - Jaú/SP.**

- Laudos e ensaios

Será exigido do fornecedor laudo técnico, emitido por laboratório credenciado junto a ABIPTI (Associação das Instituições de Pesquisa Tecnológicas e Inovações), que comprove o atendimento à Norma ABNT/NBR 11.862/2.020, para recebimento quando a entrega da quantidade for igual ou superior a 100 baldes, referente ao lote de cores branca e amarela.

A análise laboratorial/laudo técnico das tintas branca e amarela justifica-se em virtude da quantidade da tinta viária adquiridas destas cores serem superior às demais tintas e por serem utilizadas em serviços onde há maior tráfego de veículos sobre a pintura, tais como faixas de pedestres e lombadas.

A Gerência de Trânsito poderá solicitar ao fornecedor a realização de ensaios e testes que comprovem o cumprimento das normas, às suas expensas.

A Gerência de Trânsito poderá durante a execução dos serviços separar amostras de cada cor das tintas e enviá-las para análise laboratorial, às expensas do fornecedor.

- Assistência Técnica

Disponibilização de suporte técnico pelo fornecedor, para esclarecimentos sobre aplicação, manuseio e conservação do material.

- Capacidade Técnica do Fornecedor

Comprovação de fornecimento anterior de materiais similares para órgãos públicos ou empresas do setor de sinalização viária, em quantitativo equivalente a, no mínimo, 50 % do objeto ora licitado, como forma de atestar a experiência e a aptidão do fornecedor.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Normas ABNT/NBR 11.862/2.020 (tintas), Normas ABNT/NBR 16.184/2021 (microesfera de vidro) e solvente (diluente), conforme especificação dos produtos, ressalvados casos em que prazo maior seja estabelecido por lei ou pelo próprio fornecedor.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial
- ☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

Considerando a diversidade de materiais a serem adquiridos, com características técnicas, especificações e preços distintos, bem como a existência de fornecedores especializados em itens específicos, optou-se pelo parcelamento da contratação por item, em conformidade com o disposto no art. 40, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento visa garantir maior economicidade e eficiência, permitindo que cada item seja adjudicado à proposta mais vantajosa individualmente, evitando que o preço global da contratação seja majorado em razão de eventuais discrepâncias entre os itens. Além disso, essa medida favorece a ampla competitividade, viabilizando a participação de fornecedores que detenham capacidade técnica e operacional para fornecer apenas determinados itens, sem a obrigatoriedade de atender ao objeto como um todo.

Tal estratégia também possibilita melhor planejamento logístico e gestão dos estoques, permitindo aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e contribuindo para a eficiência da administração pública, em respeito ao princípio da economicidade.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.



1.



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. _____

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação Única
☒ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

Gerência de Trânsito, Rua Edgard Ferraz, 1405, Vila Nova, CEP-17.202-150. De segunda a sexta-feira das 8h às 10h e das 13h às 16h.

- Sempre que julgar necessário a Contratante solicitará a entrega dos materiais registrados através de autorização de fornecimento, na quantidade necessária (sob demanda);
- As entregas deverão ocorrer no prazo de 07 (sete) dias em casos emergenciais, ou, 15 (quinze) dias nos demais casos após o recebimento da ordem de fornecimento, visando não comprometer as operações da Gerência de Trânsito. Quando a entrega parcial poderá ser adotado cronograma de entrega.

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☐ Parcela Única
☒ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 30

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 05 de janeiro de 2025.

Milton de Arruda Reginato Júnior
Responsável pelo Termo de Referência

Márcio de Almeida
CPF: 191.530.368-08
Gestor

Antonio Donizete Paschoalini
CPF: 096.321.088-25
Fiscal Administrativo



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



